



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Projeto de Lei Nº 01/2022

I – DO HISTÓRICO

Trata-se o expediente acerca do Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Haueisen Freire*”.

Estudada a matéria, passa-se ao parecer:

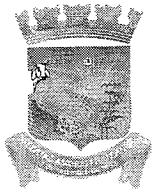
II – DO PARECER

Passando para análise criteriosa acerca do Regimento Interno, tem-se no art. 139, I, do mesmo diploma legal, o Projeto de Lei como matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal.

Nesse prisma, importa mencionar que é dada iniciativa ao Executivo no que tange a autoria do Projeto de Lei, como expresso no art. 147, I, do mesmo dispositivo supra.

Sendo assim, estando o Projeto de Lei nº 01/2022 harmoniosamente enquadrado aos preceitos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, é cogente declarar a legalidade deste, estando apto para a apreciação dos Vereadores.

Desta forma, por inexistirem vícios formais, quanto à espécie de proposição e sua legitimidade ativa, bem como ser a matéria nela tratada adequada ao normativo



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: teofilootoni@teofilootoni.mg.leg.br

legal pátrio, **DELIBERAMOS PELA LEGALIDADE DO REFERIDO PROJETO DE LEI.**

Teófilo Otoni/MG, 10 de fevereiro 2022.


Lidiomar Souza da Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ugleno Alves

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (ad hoc)


Gilson Dentista

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Felipe Barbosa

Presidente da Comissão de Educação

Diogo Ferreira

Vice-Presidente da Comissão de Educação

João Paulo

Relator Comissão de Educação